



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
acompanhadas do Relatório do Auditor
Independente**



São Paulo, 12 de março de 2018

Ao
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos a V.Sas. o relatório de demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 do **SANTOS FUTEBOL CLUBE**, elaboradas pela administração, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Atenciosamente,

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES.
CRC 2SP033482/O-3



Wagner Alves de Lira
CF-CRC N° 1SP222941/O-8

SANTOS FUTEBOL CLUBE**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2017
Acompanhadas do Relatório dos Auditor Independente****Índice**

	Paginas
Relatório dos Auditor Independente	2
Demonstrações financeiras:	
Balanço Patrimonial	7 e 8
Demonstração do Resultado.....	09
Demonstração do Resultado Abrangente	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstração Fluxo de Caixa.....	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras	14



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Conselheiros do
SANTOS FUTEBOL CLUBE
Santos - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes dos assuntos comentados na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 - R1) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

Base para opinião com ressalva

- Em nossos procedimentos de auditoria solicitamos cartas de confirmações externas de valores a pagar a terceiros para os quais, até o encerramento de nossos exames, não recebemos algumas respostas que consideramos essenciais para nossas conclusões, ainda que utilizados meio alternativos de auditoria. As respostas não obtidas são referentes a: Doyen Sports Investments – R\$ 39.693 mil, descrito na nota explicativa nº 9 e D.I.S. Esportes e Organização de Eventos – R\$ 6.450 mil, conforme nota explicativa nº 09 e 13.
- Também, por nossos procedimentos de auditoria, recebemos carta de advogados externos para confirmação de processos em andamento e eventuais honorários, sendo que um dos escritórios menciona a existência de honorários pendentes de R\$ 14.513 mil, não registrados, cujo o clube apresentou notificação contestando e não reconhecendo o montante de R\$ 10.844 mil e o restante, R\$ 3.669 mil, não são conhecidos e não foram apresentados relatórios de atividades e faturas inerentes.

- No saldo de Fornecedores de dezembro de 2017 está incluído o montante de R\$ 1.706 mil, a favor da empresa Quantum Solutions Limited, com sede em Malta, que, de acordo com contrato entre as partes e confissão de dívida, refere-se a intermediação daquela empresa para recebimento do mecanismo de solidariedade pelo Clube, como formador do atleta Neymar da Silva Santos Jr., decorrente da negociação entre o FC. Barcelona e o Paris Saint-Germain Football Club - PSG. Exceto por algumas trocas de correspondências eletrônicas, até o encerramento de nossos trabalhos não obtivemos documentação, como relatórios ou documentos formais entre a Quantum e o PSG, que atestem a efetiva prestação de serviços de intermediação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção adiante intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Clube de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

O Clube apresentou um superávit de R\$ 2.921 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, mas mantém passivo a descoberto de R\$ 224.457, bem como o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 178.858 mil. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, para manutenção de suas atividades operacionais a captação e aporte de recursos é necessária a curto prazo e a atual Administração, que tomou posse em 01 de janeiro de 2018, descreve as medidas que entende necessárias e que serão tomadas visando o equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube. A continuidade das atividades do Clube depende do sucesso dessas medidas. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de o Clube continuar exercendo suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfases sobre as demonstrações financeiras com ressalva

Adesão ao Profut

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, O clube aderiu ao programa de parcelamento estabelecido pela Lei nº 13.155 de 04/08/2015 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFES que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão para entidades desportivas profissionais de futebol e que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT.

Referida Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos com a União, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada ou de incorporação de parcelamentos anteriores, devendo ser consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil e Previdência Social, em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de multas e juros e o FGTS que poderá ser parcelado em até cento e oitenta prestações mensais, sem redução de encargos.

As parcelas são atualizadas pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC mais 1% ao mês. Até a emissão desse relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, o clube ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Informação suplementar - Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Clube, e apresentadas como informação suplementar para entidades sem fins lucrativos e entidades desportivas profissionais, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Clube. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Entidades Sem fins lucrativos e Entidades Desportivas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que os órgãos da administração pretendam liquidar as atividades do Clube ou cessar suas operações ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do clube são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018

MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP038482/O-3

Vagner Alves de Lira
CT CRC Nº 1SP222941/O-8



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

ATIVO	Notas	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		2.755	1.007
Aplicação Financeira		5	336
Depósito em caução		-	-
Valores a receber, líquidos	5	12.408	14.714
Outros ativos		595	2.413
Total do circulante		15.763	18.470
Não circulante			
Valores a receber, líquidos	5	18.895	7.144
Depósito em caução		-	18.972
Depósitos judiciais	12	6.382	4.717
Imobilizado	6	48.219	47.991
Intangível	7	88.055	81.203
Total do Não circulante		161.551	160.027
Total do ativo		177.314	178.497

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**BALANÇO PATRIMONIAL EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

PASSIVO	Notas	2017	2016
Circulante			
Fornecedores		7.923	1.989
Empréstimos	8	17.024	32.672
Contas a pagar	9	81.395	36.406
Direitos de imagem de atletas	10	19.154	20.527
Receita diferida	11	3.624	2.028
Obrigações trabalhistas	14	30.961	26.857
Obrigações tributárias	15	14.832	4.960
Débitos com terceiros	13	10.558	6.688
Parcelamentos de tributos	16	9.150	8.050
Total do passivo circulante		194.621	140.177
Não circulante			
Parcelamentos de tributos	16	148.748	138.805
Direitos de imagem de atletas	10	5.657	9.110
Débitos com terceiros	13	180	1.744
Provisão para demandas judiciais	12	16.448	40.030
Contas a pagar	9	32.605	67.527
Receita diferida	11	938	68
Obrigações tributárias	15	387	920
Obrigações Trabalhistas	14	2.187	7.494
Total do passivo não circulante		207.150	265.698
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)			
Patrimônio social		(258.962)	(313.660)
Reserva de reavaliação		31.584	32.096
Superávit do exercício		2.921	54.186
Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(224.457)	(227.378)
Total do passivo e patrimônio líquido		177.314	178.497

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

**SANTOS FUTEBOL CLUBE****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Notas	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administ. e outros desportos	2017	2016
Receitas operacionais						
Receitas de bilheteria e cotas de participação		25.774	-	185	25.959	15.476
Receitas com direitos federativos	18.1	78.632	-	-	78.632	72.824
Receitas com transmissões televisivas	19	108.761	-	-	108.761	149.258
Receitas de publicidade		23.342	-	4.118	27.460	22.356
Receitas de manutenção e frequência		-	-	14.155	14.155	17.855
Receitas de aluguéis		-	-	1.447	1.447	1.184
Receitas Timemania		-	-	3.110	3.110	905
Receita de Voluntariado Obtida	22	-	-	1.713	1.713	1.558
Receitas diversas		22.261	7	3.497	25.765	14.423
Total de Receitas		258.770	7	28.225	287.002	295.839
Custos departamento de esportes						
Pessoal e encargos sociais		(94.000)	(11.653)	(7.278)	(112.931)	(85.735)
Despesas com negociação de atletas	18.2	(8.059)	(166)	(3)	(8.228)	(10.376)
Jogos e bonificações		(15.245)	(708)	(271)	(16.224)	(18.041)
Direitos de imagem e arena		(6.981)	(1)	(4)	(6.986)	(5.896)
Amortização de gastos com atletas		(56.804)	(6.428)	(800)	(64.032)	(33.566)
Reversão de custos para o intangível		-	9.975	-	9.975	10.418
Outros custos		(16.858)	(2.092)	(9.801)	(28.751)	(32.240)
Total de Custos		(197.947)	(11.073)	(18.157)	(227.177)	(175.436)
Despesas operacionais						
Pessoal e encargos sociais		(1.413)	(581)	(11.858)	(13.852)	(12.413)
Gerais e administrativas		(6)	(48)	(11.796)	(11.850)	(19.114)
Serviços profissionais		-	-	(12.278)	(12.278)	(14.179)
Depreciações		-	-	(1.403)	(1.403)	(1.379)
Amortização Intangível - software		-	-	(51)	(51)	(32)
Serviços Prestados por Voluntariado	22	-	-	(1.713)	(1.713)	(1.558)
Outras receitas (despesas) líquidas		(108)	(7)	(1.469)	(1.584)	4.131
Total de Despesas operacionais		(1.527)	(636)	(40.568)	(42.731)	(44.544)
Resultado financeiro						
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(16.392)	(16.392)	(20.810)
Juros sobre empréstimos		-	-	(5.851)	(5.851)	(16.300)
Outras despesas financeiras		(9)	-	(75.811)	(75.820)	(33.045)
Outras receitas financeiras		75	-	83.815	83.890	48.482
Total do Resultado financeiro		66	-	(14.239)	(14.173)	(21.673)
Superávit do exercício		59.362	(11.702)	(44.739)	2.921	54.186

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	2017	2016
Superávit do período	2.921	54.186
Outros resultados abrangentes	513	513
Resultado abrangente do período	3.434	54.699

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	Patrimônio social	Reserva de reavaliação	Superávit do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(313.660)	32.096	54.186	(227.378)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	54.186	-	(54.186)	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Superávit do exercício	-	-	2.921	2.921
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(258.961)	31.583	2.921	(224.457)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

**SANTOS FUTEBOL CLUBE****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016****(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	2.017	2.016
Das atividades operacionais		
Superávit do exercício	2.921	54.186
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas nas atividades operacionais		
Depreciações	1.403	1.379
Amortizações Atletas	59.573	31.333
Amortizações Software	51	32
Baixa do ativo imobilizado e intangível	10.810	17.211
Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	6.141	3.402
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	5.851	16.300
Atualização monetária de tributos	16.391	20.810
Provisão para demandas judiciais	(23.582)	4.716
Resultado ajustado	79.559	149.369
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Valores a receber, líquidos	(15.586)	(5.531)
Aplicação vinculada/ Depósito Caução	19.303	(19.308)
Outros ativos	1.818	(1.863)
Depósitos judiciais	(1.665)	(1.441)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	5.934	(300)
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.788	10.959
Direitos de imagem de atletas	(4.827)	(17.210)
Contas a pagar	10.067	(5.153)
Contas a pagar para partes relacionadas	-	(1.275)
Débitos com terceiros	2.306	(10.518)
Receitas diferidas	2.466	(4.119)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	102.163	93.610
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acréscimo de bens permanentes	(1.631)	(1.712)
Aquisições de atletas e outros	(77.284)	(49.083)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(78.915)	(50.795)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos bancários	49.200	10.910
Liquidação de empréstimos	(70.700)	(53.263)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(21.500)	(42.353)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	1.748	462
Demonstrado como segue:		
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	1.007	545
No final do período	2.755	1.007
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	1.748	462

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	2017	2016
Receitas		
Receita com jogos	25.959	15.476
Receita com repasses de direitos federativos	78.632	72.823
Receita com transmissões televisivas e publicidade	136.221	171.614
Outras receitas	46.190	35.925
	287.002	295.838
Insumos adquiridos de terceiros		
Despesas negociais de atletas	(8.228)	(10.375)
Custos de jogos e bonificação	(16.224)	(18.041)
Serviços de terceiros	(13.991)	(15.737)
Despesas gerais e administrativas	(11.850)	(19.114)
Outros custos	(22.335)	(24.072)
	(72.628)	(87.339)
Valor adicionado bruto	214.374	208.499
Depreciação e amortização	(65.485)	(34.977)
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	148.889	173.522
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	83.890	48.481
Outras	(1.440)	4.447
	82.450	52.928
Valor adicionado total a distribuir	231.339	226.450
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	123.817	93.652
Impostos, taxas e contribuições	6.539	8.458
Atualização monetária de tributos	16.392	20.810
Juros s/ empréstimos e financiamentos	5.851	16.300
Outras despesas financeiras	75.819	33.045
Superávit (déficit) do período	2.921	54.185
Valor adicionado distribuído	231.339	226.450

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



SANTOS FUTEBOL CLUBE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações gerais

O Santos Futebol Clube ("Clube"), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, sub-sedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

1.2. Desempenho financeiro

1.2.1 – Transição de gestão

A nova administração, que tomou posse em 01 de janeiro de 2018, elaborou o plano de recuperação econômico-financeiro para o ano de 2018, como base e conhecimento dos assuntos do clube que foram reportados pela gestão anterior, ocorrido durante o período de transição da gestão do ano 2017 para o ano de 2018.

Conforme estabelece o artigo 64 parágrafo único do Estatuto Social do Santos Futebol Clube, a gestão anterior é responsável pelas Demonstrações Financeiras de encerramento de exercício.

A gestão atual proporcionou todas as condições necessárias para que a auditoria executasse os trabalhos da melhor forma possível para que as Demonstrações Financeiras apresentadas possam representar a situação que melhor espelhe a posição patrimonial e financeira para os seus sócios, conselheiros, colaboradores e demais partes interessadas.



1.2.2 – Recuperação econômico-financeira

O Santos Futebol Clube possui passivo à descoberto significativo no montante de R\$ 224.457 milhões e a capacidade do clube para sanar suas dívidas e melhorar seus resultados, dependerá das seguintes ações aqui propostas pela administração:

- Ter uma administração financeira, severa, responsável e profissional.
- Planejar e efetuar um intensivo controle orçamentário por departamento.
- Renegociar as dívidas bancárias e com terceiros, obtendo condições mais favoráveis como redução de juros e encargos.
- Elevar as receitas de marketing e licenciamentos, com ações que deem condições para que possamos prospectar as melhores oportunidades no mercado.
- Estimular fortemente a participação dos sócios nos jogos, aumentando assim a base de associados no Programa Sócio Rei, obtendo recursos através de empresas parceiras para proporcionar experiências únicas para os sócios
- Elevar as receitas de jogos aprimorando cada vez mais as formas de comercialização dos ingressos e ações para atrair os torcedores.
- Implantar o suporte jurídico preventivo, evitando assim os gastos com processos trabalhistas e cíveis.
- Ter uma melhor avaliação dos atletas das categorias de base, com o objetivo de facilitar o processo decisório de aquisição de atletas no mercado.
- Honrar os compromissos tributários e atender todas as exigências da APFUT para que possamos manter os benefícios obtidos pela adesão ao PROFUT.
- Implantar boas práticas administrativas e a capacitação dos profissionais, possibilitando um melhor desempenho, reforço dos controles internos e transparência para todas as atividades.
- Melhoria dos processos informatizados integrando com a área financeira, o que possibilitará um melhor controle do fluxo de caixa.

Independente destas ações, poderão ocorrer variações significativas no cenário econômico do nosso país, o que poderá influenciar nos resultados que pretendemos obter.

O sucesso na recuperação do equilíbrio financeiro do Clube exigirá um grande esforço e a participação de todos os colaboradores, conselheiros, sócios e gestores.



1.2.3 – Desempenho 2017

O Santos Futebol Clube obteve, no exercício fiscal de 2017, um superávit contábil de R\$ 2.921 mil e um resultado antes das despesas financeiras líquidas e amortizações de intangíveis e imobilizações, superior a R\$ 79,5 milhões.

Quanto ao resultado de 2017, destaca-se a decisão tomada no início de 2017, de não só preservar como também reforçar o elenco profissional, visando a participação do time em várias competições simultâneas, inclusive a Libertadores da América, participação esta que foi confirmada após a formalização do orçamento 2017. Como consequência, nenhum atleta de expressão, foi vendido na janela do início do ano, conforme previsto em orçamento e as receitas com repasse de direitos federativos ficaram 37% menores do que as de 2016, se desconsideradas as receitas oriundas de mecanismo de solidariedade.

Os resultados de 2017 foram, também, severamente impactados não só pelo cenário econômico desfavorável, persistente desde 2015, como pelos acordos, contingências e passivos contraídos em Administrações anteriores e renegociados ao longo desta Administração. O montante desses passivos soma mais de R\$ 124 milhões, quase todos, integralmente quitados.

Destaca-se, nesse particular, o acordo firmado com Doyen Sports, detalhado na nota explicativa nº 9 as demonstrações financeiras, encerrando as disputas relativas a transações e financiamentos realizados ao longo de 2014 que envolveu 6 atletas profissionais. Como resultado deste acordo, o Clube reconheceu uma receita financeira decorrente de abatimento da dívida de R\$ 22,9 milhões e a dívida de R\$ 87,4 milhões (equivalente a Euros 23,3 milhões), dos quais R\$ 48,7 milhões já liquidados em 2017. Ressalte-se que o montante reclamado pela Doyen era de R\$ 191,3 milhões (equivalente a Euros \$ 51 milhões).

Mesmo com o cenário econômico desfavorável, se desconsideradas as receitas com repasses de direitos federativos, o total de receita foi quase 22% superior a de 2016. Destacam-se o Patrocínio Master da Caixa Econômica Federal entre diversos outros Patrocinadores e Parceiros, que ao longo de 2017, após vários anos, o Clube tivesse quase todas os espaços de camisa comercializadas, diferente de 2015, quando o ano teve início com apenas um Patrocinador na manga que logo desistiu do Patrocínio. Ainda no âmbito de receitas, importante mencionar o Acordo televisivo com o Esporte Interativo, firmado nesta Administração junto com outros clubes importantes, fez com que o valor global a ser pago pela TV fechada saltasse de R\$ 60 milhões para mais de R\$ 400 milhões, além das luvas de R\$ 40 milhões já recebidas em 2016. Nesse capítulo sobre direitos de transmissão, deve-se salientar que nenhuma receita com transmissão televisiva de 2018 foi antecipada, havendo apenas contrato de mútuo com a Federação Paulista de Futebol com garantias de, entre outras coisas, venda de direitos federativos, cotas de TV, etc., enquanto que ao iniciarmos esta administração, em 2015, a totalidade dessas receitas haviam sido antecipadas em 2014..

Em 2017, também foi substituída a gestora do Programa Sócio Rei (CSU) pela REDEGOL. Dentre as várias mudanças exigidas, atualmente todos os recebimentos são creditados diretamente em contas bancárias do Clube, havendo, também, ação mais proativa sobre a inadimplência.



Devido as regras contábeis em vigor no País e no mundo, o principal ativo do Clube não está refletido nas demonstrações financeiras, ou seja, o valor de mercado de seu plantel, obviamente este é maior do que o seu custo, o que pode ser constatado pelas transações recentes, realizadas em 2016 e 2017.

Portanto, esta Administração entende que, por muitos anos, a continuidade operacional do Clube, assim como a sua saúde econômico-financeira, dependerá da sua capacidade de gerar talentos para o mundo do futebol, sem comprometer sua performance desportiva e isto está evidenciado no Planejamento Estratégico aprovado em 2016.

Visando incrementar este patrimônio intangível, foram desenvolvidas políticas e protocolos na Base, de forma a que os recursos dispendidos pelo Clube na manutenção e custeio de nossos Meninos da Vila, tivessem como contrapartida, participações expressivas nos direitos econômicos desses atletas formados. O resultado dessa política está evidente na Nota 7.1. Em 31 de dezembro de 2017 o Clube detinha entre 100% e 70% dos direitos federativos de 77% dos atletas formados, sendo que aproximadamente 40% dos atletas formados representava 100% dos direitos.

Todo o detalhamento e formalização do Planejamento Estratégico aprovado em 2016, foi concluído em 2017 e deverá ser executado nos próximos anos. Esta Administração entende que sua fiel implementação, além de reformas nas estruturas de gestão, na governança e nos estatutos, serão fundamentais para o alcance dos objetivos estabelecidos e aprovados pelo Conselho Deliberativo, assim como para a continuidade operacional e fortalecimento econômico financeiro do Clube, pois os homens passam, mas o Santos continua.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 “Entidade Desportiva Profissional” sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional.



Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais - R\$, moeda funcional do Clube.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o recuperável é constituído ou complementado ajuste ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento.
- Consulta em sites especializados.



Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, em 2017, não foi identificado indicadores de perda econômica do valor recuperável de ativo intangível como um todo (impairment) a ser registrado neste exercício.

2.4. Interpretação Técnica Geral (ITG) 2003 – Entidade Desportiva Profissional

Em 2017 foi revisada a Interpretação Técnica Geral 2003, que passa a ser ITG 2003(R1), aprovada pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade em 24 de novembro de 2017, e as alterações incorporadas na norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

A administração do Clube está avaliando os principais impactos para adequar-se as normas atuais.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa, equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

3.2. Contas a receber

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

3.3. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados por valores reavaliados registrados no exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.



Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são amortizados ou exauridos. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 6.

3.4. Intangível

Formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, bem como os valores relativos aos direitos de imagem pagos aos atletas, são contabilizados no intangível.

Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

A formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem que formam o saldo do intangível são amortizados de acordo com a vigência contratual de cada atleta.

Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

3.5. Custo de Encargos Financeiros, Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas.



Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

3.6. Contas a Pagar

Registram-se, basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jocos e acordos judiciais e extrajudiciais.

3.7. Direitos de Imagem a Pagar

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas e comissão técnica do elenco profissional. No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, o Clube registra o valor contratual no ativo e no passivo, nas rubricas "Direito de uso de imagem" e "Exploração de imagem a pagar", respectivamente. O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, de acordo com a competência contábil, calculado com base no prazo contratual de cada atleta. A redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais. A classificação contábil entre passivo circulante e não circulante depende do prazo contratual de cada atleta.

3.8. Ativos e Passivos atrelados a Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.9. Impostos e Contribuições

Pelo fato do Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF conforme legislação em vigor.

O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.



O Clube recolhe a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feito. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.

Provisões para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Arbitrais.

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação, desde que estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente levando em conta eventuais alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



3.12. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(II) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.



(III) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

(IV) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida, normalmente, na demonstração do resultado.

(V) Método de juros efetivos

O valor contábil de um instrumento financeiro avaliado ao custo amortizado é calculado pelo Clube como o valor a ser pago ou a ser recebido no vencimento, acrescido ou diminuído de qualquer prêmio ou desconto, líquidos de quaisquer taxas e custos de transação incorridos e de reembolsos de valor principal. Quando os custos de transação são incorporados ao custo de aquisição de um instrumento financeiro, com fluxos de pagamentos fixos ou determináveis, o Clube apura a taxa de juros efetiva da operação de forma a amortizar esses custos em razão da fluência do prazo do instrumento financeiro.

O Clube utiliza o método de juros efetivos para calcular, principalmente, o custo amortizado de um instrumento de dívida, fornecedores e recebíveis, alocando suas respectivas receitas e despesas com juros ao longo do período de vigência dos contratos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos e desembolsos de caixa futuros estimados durante a vida estimada desses instrumentos financeiros ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial, enquanto que a receita/despesa é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como mensurados a valor justo por meio do resultado.



3.13. Reconhecimento da Receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(I) Receitas com repasses de direitos federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos a outra agremiação.

(II) Receita de mecanismo de solidariedade

A receita referente a mecanismo de solidariedade é proveniente do recebimento de um percentual da transação financeira quando da transferência de atletas entre clubes que não foram responsáveis pela formação. Esse percentual é devido ao clube formador do atleta, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores compensando-os financeiramente.

(III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre os Clube cedente e o cessionário.

(IV) Receita com transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premiação, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo o fato gerador da receita a assinatura do contrato, independente das receitas com a transmissão televisiva propriamente dita.



(V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgação suas marcas em uniformes, no campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

3.14. Outras Receitas e Despesas Financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no ano de 2017.

As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 16) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.

3.15. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável.

3.16. Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

Apesar de não exigido pela legislação societária para entidades não listadas, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, o Clube elabora e apresenta a Demonstração do Valor Adicionado-DVA.

A DVA é preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.



A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) remuneração de capitais de terceiros e
- (d) remuneração de capitais próprios.

3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização de reserva de avaliação registrada em 2006 e que já não é mais permitida o registro de novas reavaliações no ativo imobilizado.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, Perdas com créditos de liquidação duvidosa, redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

5. CONTAS A RECEBER

	2017	2016
Programa - Sócio Rei (5.1)	38.093	30.495
Patrocínios e licenciamentos (5.2)	8.913	11.309
Negociações de Atletas ou empréstimos (5.5)	3.933	5.287
Outros valores a receber	19	19
(-) Créditos de liquidação duvidosa (5.4)	(38.550)	(32.396)
Total circulante	12.408	14.714
F.C. Barcelona – Premiação		6.877
F.C. Barcelona - Abono – (5.3)	17.862	-
Negociações de Atletas ou empréstimos (5.5)	1.033	267
Total não circulante	18.895	7.144
Total	31.303	21.858



A abertura dos saldos de Contas a Receber é a seguinte:

- 5.1. Programa – “Sócio Rei”:** O Programa “Sócio Rei” visa incentivar os torcedores do Santos Futebol Clube para tornar-se associado. São oferecidas recompensas de acordo com o nível de relacionamento do torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como aos associados antigos. Atualmente o programa é administrado pela empresa contratada REDEGOL que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento com supervisão do Clube.
- 5.2. Patrocínios:** O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.
- 5.3. Abono:** Abono pela não realização do jogo amistoso entre Santos Futebol Clube e FC Barcelona, por finalização de contrato do atleta Neymar da Silva Santos Júnior, no valor de €4.500 mil.
- 5.4. Créditos de liquidação duvidosa:** O Clube estimou perdas para créditos de liquidação duvidosa, principalmente sobre valores a receber de sócio torcedor (programa Sócio Rei), administrado pela “CSU”, no valor de R\$ 35.607. O saldo restante refere-se à provisão por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 2.943.

	2017	2016
Saldo anterior	32.396	24.690
(+) Adições	6.750	9.970
(-) Exclusões	(596)	(2.264)
Saldo Atual	38.550	32.396



5.5. Contas a receber de Negociação de atletas

Parte negociadora	Descrição	Valor em moeda estrangeira (quando aplicável)	2017 R\$ mil
Sevilla Futbol Club	Mecanismo de solidariedade Paulo Henrique C. Lima (€ 248 mil)	Saldo de € 78 mil	308
C. Atletico de Madrid	Transferência atleta Caio Henrique O. Silva (€ 400 mil)	Saldo de € 100 mil	397
Deportivo Maldonado SAD	Transferência atleta Alex Lobo Silva (€ 54 mil)	€ 54 mil	213
Manchester City Football Club Limited	Mecanismo de solidariedade Danilo Luiz da Silva (€ 227 mil)	Saldo de € 113 mil	450
SA Olympique Lyonnais Groupe	Mecanismo de solidariedade Antônio Guedes Filho (€ 185 mil)	€ 185 mil	733
Coritiba Foot Ball Club	60% salário empréstimo Janderson P. Reis (R\$ 655 mil)	-	655
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Stefano Yuri (R\$ 120 mil)	-	120
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Fernando M. da Silva (R\$ 110 mil)	-	110
Grêmio Audax Osasco	60% direitos econômicos Yuri O. Lima (R\$ 800 mil)	-	800
C. R. Vasco da Gama	Quitação verbas atleta André Felipe Ribeiro de Souza	-	400
E.C. Bahia	Acordo Rafael Galhardo	-	101
Outros	-	-	679
Total			4.966
Curto prazo			3.933
Longo Prazo			1.033



6. IMOBILIZADO

Movimentação:

CUSTO	2.016	Adições	2.017
Terrenos	17.235	-	17.235
Imóveis	38.486	-	38.486
Instalações	4.779	565	5.344
Máquinas e Equipamentos	5.931	908	6.839
Benfeitorias	5.914	-	5.914
Imobilizado em Curso	-	67	67
Outros	786	91	877
Total	73.131	1.631	74.762

DEPRECIACÃO	Taxa Depreciação	2.016	Adições	2.017
Imóveis	1,7 a 3,5%	(15.517)	(753)	(16.270)
Instalações	10%	(2.516)	(89)	(2.605)
Máquinas e Equipamentos	10%	(4.309)	(368)	(4.677)
Benfeitorias	1,8 a 3,3%	(2.152)	(149)	(2.301)
Outros	10 a 20%	(646)	(44)	(690)
Deprec. Acumulada		(25.140)	(1.403)	(26.543)
Saldo Líquido		47.991	228	48.219

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão nº 21/96 da Secretaria do Patrimônio da União, foi efetuada a cessão do imóvel da União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT – Centro de Treinamento.



Em 2016 a Administração avaliou a recuperação do valor contábil de imóveis, utilizando o conceito do “valor atual de mercado”, através de laudo de empresa especializada, que estimou os imóveis no total de R\$ 158.973 (que não foi objeto de registro contábil). Assim, não foi identificado indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados, inclusive para 2017.

Periodicamente, a Administração revisa a vida útil-econômica estimada dos bens do imobilizado para o cálculo da depreciação.

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.701 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.794 em 31 de dezembro de 2016), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi dado em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando seis processos referente a ISS, seis referentes ao IPTU e há, ainda, outros dois referente ao PROFUT (vide nota16). O valor executado é de R\$ 3.874, sendo que os débitos se encontram parcelados. Apenas um processo relacionado ao IPTU está sob discussão judicial, por intermédio da oposição de embargos à execução.

O imóvel localizado na Rua Princesa Isabel s/n, no bairro Vila Belmiro em Santos, no valor residual contábil de R\$ 21.260 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 21.871 em 31 de dezembro de 2016), onde está instalado o Estádio Urbano Caldeira, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando dois processos referentes ao ISS e outros dois referentes ao IPTU no valor R\$ 380, com os débitos também parcelados. O imóvel foi arrolado tendo em vista o parcelamento do PROFUT.

O imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 8, no Bairro da Vila Belmiro, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-530, onde está instalado o alojamento dos atletas da categoria de base do Clube, não há penhoras.

7. INTANGÍVEL

O intangível é composto como segue:



CUSTO	2016	Adições	Baixas	Transf.	2017
Atletas contratados (a)	84.154	50.462	(22.965)	-	111.651
Atletas formados (b)	12.188	3.450	(3.873)	3.876	15.641
Atletas emprestados (c)	85	155	(227)	-	13
Atletas em formação: (d)					
- Categoria infantil	11.329	6.382	(1.312)	(3.108)	13.291
- Categoria juvenil	4.998	2.417	(615)	(1.784)	5.016
- Categoria Júnior	912	1.177	(1.940)	1.016	1.165
Direito de imagem (e)	52.288	11.438	(19.085)	-	44.641
Direitos uso de software	441	1.264	-	-	1.705
Outros	400	541	(941)	-	0
Total	166.795	77.286	(50.958)	-	193.123
AMORTIZAÇÃO					
Atletas contratados	(44.575)	(40.117)	19.546	-	(65.146)
Atletas formados	(5.751)	(3.797)	3.141	-	(6.407)
Atletas emprestados	(31)	(162)	185	-	(8)
Direito de imagem	(24.847)	(14.697)	15.486	-	(24.058)
Direito uso de software	(287)	(51)	-	-	(338)
Outros	(143)	(800)	939	-	(4)
Amortização acumulada	(75.634)	(59.624)	39.297	-	(95.961)
Saldo	91.161	17.662	(11.661)	-	97.162
Ajuste valor recuperável (f)	(9.958)	-	851	-	(9.107)
Saldo Final	81.203	17.662	(10.810)	-	88.055

- (a) Investimento do Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.
- (b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco após passagem pelas categorias de base.
- (c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratação de atletas por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).
- (d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, com controles individualizados para cada categoria. Os valores somente serão amortizados se os atletas se tornarem profissionais, sendo a amortização calculada pelo prazo contratual ou baixados integralmente se forem dispensados pelo Clube ainda nesta categoria.
- (e) Refere-se ao direito de uso de imagem dos atletas que autorizaram o Clube a fazer uso do nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro dos contratos ocorre no momento de sua celebração e será amortizado de acordo com o prazo de vigência do compromisso. A obrigação, registrada na rubrica de imagem de atletas, é liquidada de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais (vide Nota Explicativa nº 10).



- (f) Em 2015 foi procedido ajuste contábil a valores recuperáveis na rubrica atletas contratados para mensuração a valor de mercado de determinado atleta no valor de R\$ 9.958 com parâmetros qualitativo e histórico. Fatores econômicos compõem, também, a análise dessa estimativa.

7.1. Composição dos atletas

				2017	2016
ATLETAS CONTRATADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2017	Custo	Amort.	Saldo	Saldo
				Líquido	Líquido
Alessandro Lucas Sena Nunes	80%	1	(1)	-	1
Alisson Lopes Ferreira	70%	7.085	(4.231)	2.854	1.595
Bruno Henrique Pinto	100%	14.831	(3.389)	11.442	-
Cleber Janderson Pereira Reis	60%	11.506	(2.109)	9.397	-
Daniel de Oliveira de Souza	0%	-	-	-	4
Daniel Guedes da Silva	50%	1.814	(1.120)	694	2
David Braz de Oliveira Filho	80%	2.137	(1.209)	928	1.486
Diego Cristiano Evaristo	50%	617	(90)	527	-
Diego Gomes dos Santos	75%	4	(3)	1	2
Edilson Borba de Aquino	70%	300	(158)	142	242
Emiliano Gabriel Vecchio	100%	265	(193)	72	216
Fabian Ariel Nogueira	100%	283	(201)	82	246
Fabricio Daniel de Souza	65%	834	(277)	557	800
Gabriel Calabres Nunes	65%	1.234	(478)	756	1.133
Gabriel Matheus C. R. Florêncio	70%	23	(15)	8	16
Gauthier Martins Cardozo	0%	-	-	-	1
Jean Mota Oliveira de Souza	80%	1.000	(295)	705	683
João Pedro Melo Figueiredo	100%	60	(6)	54	-
Jonathan Copete Valência	100%	8.404	(6.027)	2.377	7.132
Jonathan de Oliviera Souza	0%	-	-	-	4
José Carlos Cracco Neto	70%	775	(555)	220	293
José Charles Soares Matos	70%	120	(10)	110	-
Juliano Silva Almeida	100%	41	(9)	32	-
Leandro Damiano da S. dos Santos	100%	45.537	(36.430)	9.107	18.215
Leandro Donizete G. da Silva	80%	687	(229)	458	-
Leonardo Cittadini	70%	1.072	(858)	214	429
Lorran David Ferreira Costa	80%	100	(9)	91	-
Luca Henrique da Silva	0%	-	-	-	1
Lucas Rafael Araújo de Lima	0%	-	-	-	321
Luiz Felipe N. dos Santos	55%	1.100	(490)	610	848
Matheus Antunes Ribeiro	100%	255	(63)	192	-
Paulo Ricardo Ferreira	0%	-	-	-	5
Rafael Vinicius C. Longuine	100%	777	(139)	638	6
Renan do Nascimento Lima	0%	-	-	-	90
Ricardo Oliveira	0%	-	-	-	322
Rodolfo Filemon de O. da Silva	100%	10	(7)	3	-
Rodrigo da Conceição Santos	80%	841	(190)	651	-

CONTINUA

**CONTINUAÇÃO**

				2017	2016
	% Direitos econômicos do Clube em 2017	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
ATLETAS CONTRATADOS					
Rodrigo Gomes dos Santos	60%	2.000	(633)	1.367	1.767
Sillas Passos de Jesus Santos	70%	6	(5)	1	3
Stefano Yuri Gonçalves	60%	32	(29)	3	8
Thiago Ribeiro Cardoso	0%	-	-	-	2.310
Vanderlei Farias da Silva	40%	110	(81)	29	39
Victor Ferraz Macedo	45%	396	(235)	161	241
Vitor Frezarin Bueno	60%	840	(333)	507	717
Vladimir J. Hernandez Rivero	100%	5.362	(4.751)	611	-
Vladimir Orlando C. de A. Filho	70%	1.150	(272)	878	401
Yaya Banho	100%	41	(15)	26	-
		111.650	(65.145)	46.505	39.579

		Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
ATLETAS EMPRESTADOS					
Felipe Rodrigues dos Santos	0%	13	(9)	4	-
Wesley Pionteck Souza	0%	-	-	-	28
Yuri Oliveira Lima	0%	-	-	-	25
		13	(9)	4	53

				2.017	2.016
	% Direitos econômicos do Clube em 2017	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
ATLETAS FORMADOS					
Alexandre Alves Magalhaes	100%	249	(152)	97	193
Alexandre Gomes Felipe	100%	246	(162)	84	169
André Anderson P. Lima da Silva	90%	209	(151)	58	128
Arthur Cesar Reis Castro	100%	-	-	-	38
Arthur Gomes Lourenço	70%	562	(206)	356	45
Bruno Moreira Soares	100%	135	(90)	45	90
Diego Cardoso Nogueira	65%	403	(220)	183	9
Diogo Vitor da Cruz	70%	157	(150)	7	32
Emerson Barbosa R. dos Santos	100%	665	(259)	406	628
Emerson Palmieri dos Santos	0%	-	-	-	7
Fernando Almeida Zanon	0%	-	-	-	98
Fernando Augusto de C.Ribeiro	75%	82	(81)	1	2
Fernando Medeiros da Silva	70%	132	(119)	13	27
Gabriel Bordinhão Gasparotto	0%	-	-	-	5
Gabriel Donizetti de Souza	100%	280	(184)	96	192
Giovane Mario de Jesus	70%	-	-	-	7
Gleison do Carmo da Silva	0%	-	-	-	39
Guilherme Nunes da Silva	70%	158	(114)	44	97
Gustavo Abdo de Abreu	100%	107	(7)	100	-
Gustavo Henrique Vernes	55%	1.834	(853)	981	1.452
Higor Pereira Santos	70%	248	(174)	74	149
Igor Vinicius de Souza	0%	-	-	-	639
João Paulo Silva Martins	70%	254	(66)	188	2

CONTINUA



CONTINUAÇÃO

				2.017	2.016
ATLETAS FORMADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2017	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	John Victor Maciel Furtado	70%	169	(122)	47
José Sabino Chagas Monteiro	100%	146	(139)	7	13
Kaique Rocha de Lima	100%	172	(48)	124	-
Lucas de Figueiredo Crispim	0%	-	-	-	4
Lucas Lourenço Andrade	100%	564	(28)	536	-
Lucas Otávio Veiga Lopes	70%	561	(528)	33	65
Lucas Rodrigues de Oliveira	100%	143	(19)	124	-
Lucas Veríssimo da Silva	80%	605	(63)	542	2
Marcos Vinicius R. da Silva	70%	248	(171)	77	147
Matheus Augusto dos R. da Silva	75%	182	(119)	63	15
Matheus Gabriel G. Caetano	100%	160	(93)	67	120
Matheus Purcelo Blecha de Moraes	100%	360	(51)	309	-
Maxwell Lima Santos Silva	100%	264	(66)	198	-
Natan Wesley Dutra	0%	-	-	-	4
Nicolas Reis Bernardo	100%	279	(186)	93	186
Patrick Sigulini Florindo	100%	6	(5)	1	2
Paulo Mazoti Azevedo	100%	355	(30)	325	-
Renan Pastre Ferreira	100%	157	(146)	11	39
Rhuan Ferreira Ramos	70%	240	(93)	147	226
Robson Alves de Barros	85%	160	(154)	6	14
Rodrygo Silva de Goes	80%	1.169	(97)	1.072	-
Sandro Martins Perpétuo Junior	80%	343	(6)	337	-
Santiago Corte Galera	100%	45	(5)	40	-
Sérgio Antonio S. de Oliveira Jr.	70%	12	(12)	-	1
Tailson Pinto Gonçalves	100%	68	(38)	30	53
Thiago José da Silva	100%	368	(41)	327	-
Thiago Maia Alencar	0%	-	-	-	816
Victor Tavares de Santana	80%	342	(314)	28	141
Victor Yan Souza Santos	80%	618	(41)	577	-
Vitor Mendes Alves	70%	199	(17)	182	-
Wagner Leonardo Calvelo de Souza	100%	332	(157)	175	-
Wanderson de Jesus Martins	69%	836	(516)	320	479
Yuri Alberto Monteiro da Silva	100%	817	(114)	703	-
		15.641	(6.407)	9.234	6.437

Além dos atletas descritos nos quadros anteriores, há outros atletas profissionais que o Santos F.C. possui Direitos Econômicos e Federativos, mas com custo respectivo já totalmente amortizado, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais.



8. EMPRÉSTIMOS

Descrição	Taxa juros A.M.	Modalidade	2017	2016
Banco de Credito e Varejo	1,60%	Mútuo	-	11.815
Banco de Credito e Varejo	0,67%	Mútuo	-	2.999
Federação Paulista Futebol	1,50%	Mútuo	10.287	6.467
Banco Itaú S/A	2,10%	C.C. Bancário - Giropré	-	2.759
Banco de Credito e Varejo	0,75%	Mútuo	-	789
Banco de Credito e Varejo	0,85%	Mútuo	-	5.047
Banco Itaú S/A	2,00%	C.C.B. - Confissão de Dívida - Parc.	-	1.419
Banco Itaú S/A	2,00%	CCB Confissão de Dívida Parc.	-	1.377
Banco Daycoval	1,95%	Instr. Part. Cessão Fiduc. em Garantia de Direitos Creditórios	150	-
Banco BMG	Pós Fixado: CDI	Mútuo	690	-
Banco Itaú S/A	1,82%	C.C. Bancário - Giropré	897	-
Banco Itaú S/A	1,70%	C.C. Bancário - Giropré	5.000	-
Total (Circulante)			17.024	32.672

Banco	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco Itaú S.A.	Antecipação de recebíveis	Cédula de Credito Bancário - Giropré	Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Recebíveis
Banco Itaú S.A.	Antecipação de recebíveis	Cédula de Credito Bancário - Giropré	Termo de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Recebíveis
Banco Daycoval	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Instrumento Particular Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios	Cessão Fiduciária de todos os direitos, presentes e futuros
BMG	Penhor	Mútuo	Termo de Constituição de Garantia Penhor de Recursos em Conta Bancária

9. CONTAS A PAGAR

Descrição	2017	2016
Doyen Sports Invest. Limited (a)	39.693	76.962
Social Esportiva Vitória	1.985	-
HSV Futball AG (b)	11.908	-
Khodor Soccer & Marketing	1.154	-
MJF Publicidade e Promoções Ltda	2.751	-
VFL Wolfsburg Fubball GMBH (c)	11.908	-
Thiago Maia Alencar (d)	14.485	-
Club Atlético Nacional	-	3.666
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos	3.175	2.751
Acordos Judiciais a pagar (e)	10.687	10.771
Outros valores	16.254	9.783
Total	114.000	103.933
Circulante	81.395	36.406
Não circulante	32.605	67.527



- (a) Foi homologado acordo pela Câmara de Comércio Brasil- Canadá , através do Instrumento Particular de Transação e outras Avenças entre Doyen Sports Investments Limited e Santos Futebol Clube, cujo o objeto foi estabelecer termos e condições pelos quais as partes concordam em encerrar diversas demandas considerando: Arbitragem, Execução Judicial, Embargos à Execução e Carta Arbitral, mediante concessões mútuas as quais envolveram valores referente as negociações dos seguintes atletas: Felipe Anderson Pereira Gomes, Leandro Damiano da Silva dos Santos, Lucas Rafael Araújo de Lima, Daniel Guedes da Silva, Gabriel Barbosa de Almeida e Geuvânio Santos Silva.

O montante final do acordo que o Santos Futebol Clube deverá pagar a empresa Doyen Sports Investments Limited, em 29 de setembro de 2017, era de R\$ 87.399 (equivalente a € 23.350 mil), incluindo as despesas inerentes ao fechamento do acordo e comissão de intermediação do acordo.

Foram pagos em 2017 o montante de R\$ 48.703 (equivalente a € 13.350 mil), restando ainda, a taxa de câmbio de 31/12/2017, o saldo de R\$ 19.846 (equivalente a € 5.000 mil) para pagamento em 2018 e R\$ 19.846 (equivalente a € 5.000 mil) para pagamento em 2019 conforme determinado em contrato.

Pelo acordo foi abatido e registrado como receita financeira o montante de R\$ 22.965.

- (b) Pela negociação, penalidade e honorários do atleta Cleber Janderson P. Reis, (equivalente a € 2.774 mil)
- (c) Saldo a pagar pela negociação do atleta Bruno Henrique Pinto, (equivalente a € 1.500 mil)
- (d) Valor referente a 30% da negociação do atleta Thiago Maia Alencar com o Losc Lille considerando também o desconto dos valores referente a intermediação, pendente de decisão judicial (equivalente a € 4.200 mil).
- (e) Diversos acordos judiciais de competência de exercícios anteriores, firmados entre 2016 e 2017



10. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS

	2017	2016
Circulante	19.154	20.527
Não Circulante	5.657	9.110
	24.811	29.637

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro da obrigação contratual ocorre no momento da celebração do compromisso, em contrapartida da rubrica do intangível (vide nota explicativa nº 7). O saldo a pagar é liquidado de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

11. RECEITA DIFERIDA

	2017	2016
Publicidade a Apropriar (a)	2.132	113
Licenciamentos - Publicidade Marcas	937	1.066
Franquias a apropriar	290	130
Locação Camarotes a Apropriar	115	70
Empréstimos de atletas	-	360
Patrocínio a Apropriar	680	-
Outros	408	357
	4.562	2.096
Circulante	3.624	2.028
Não circulante	938	68

(a) Valores referentes a contratos de patrocinadores com recebimento antecipado.

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores jurídicos quanto às demandas pendentes e baseadas em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista (56 processos), tributária (16 processos), cível (31 processos).

O Clube possui depósitos judiciais, substancialmente de natureza trabalhista, cujo foram analisadas as possibilidades e revertidos alguns depósitos, como segue:



	2017	2016
Fins recursais – outros	4.393	8.136
Fins recursais – trabalhistas	6.241	5.155
Reversão – depósitos judiciais trabalhistas	(3.599)	(1.162)
Reversão – depósitos outros	(653)	(7.412)
	6.382	4.717

A classificação dos valores provisionados, conforme a natureza dos respectivos processos está demonstrada a seguir:

Natureza	2017	2016
Trabalhista	13.535	12.216
Cível	2.820	5.561
Tributárias	93	242
Arbitrais	-	22.011
	16.448	40.030

Contingências trabalhistas – Compreendem, em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais alegando o não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros.

Contingências tributárias - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Arbitrais	Total
Saldo inicial em 31/12/2016	12.216	5.561	242	22.011	40.030
(+) Constituição	6.856	2.538	239	-	9.633
(-) Reversão	(3.541)	-	(388)	-	(3.929)
(-) Pagamentos	(1.996)	(5.279)	-	(22.011)	(29.286)
Saldo final em 31/12/2017	13.535	2.820	93	-	16.448

As perdas possíveis, que não são objeto de registro contábil de acordo com as normas contábeis vigentes, são divulgadas, tanto na esfera administrativa quanto na judicial como segue:



Natureza	2017
Trabalhistas	42.055
Cíveis	15.277
Tributárias	5.782
Saldo final em 31/12/2017	63.114

Dos processos em andamento na esfera tributária, destacamos que em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil ("Bacen") ajuizou execução contra o Clube para cobrança do montante de R\$ 9.440 (valor atualizado) relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009. Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009. A União apelou e aguarda-se julgamento no Tribunal Regional Federal. Os assessores jurídicos do Clube responsáveis pela condução deste processo julgam que a expectativa de êxito para o Clube é boa. A ação encontra-se garantida por penhora de imóvel.

13. DÉBITOS COM TERCEIROS

	2017	2016
Acordo Judicial – Assoc. Santa Cecília e outros	411	3.409
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos (a)	3.275	2.493
União dos Grandes Clubes	171	142
Acordo Judicial	180	1.744
Giuliano Pacheco Bertolucci (b)	6.638	-
Outros	63	644
	10.738	8.432
Circulante	10.558	6.688
Não circulante	180	1.744

(a) Referente a percentual de atleta a repassar, cujo direito econômico foi alienado.

(b) Referente ao contrato de mútuo firmado em março de 2017, devidamente atualizado.



14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2017	2016
Provisões de férias e 13º salário	5.127	3.808
Rescisões a pagar (a)	3.741	3.763
Salários a pagar (b)	3.464	3.596
Acordo Trabalhista a pagar (c)	7.928	14.803
Bonificação a pagar	-	4.942
INSS a recolher	4.249	555
FGTS a recolher	2.210	1.374
Férias a pagar	4.685	318
Outras contas	1.744	1.192
	33.148	34.351
Circulante	30.961	26.857
Não circulante	2.187	7.494

- (a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se aos anos de 2014 a 2017. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.
- (b) O saldo de Salários a Pagar refere-se aos anos de 2015 a 2017, parte com liquidação em 2018 e outros com acordos trabalhistas em andamento.
- (c) Saldo referente a 23 acordos trabalhistas com atletas referente direito de imagem e verbas salariais de atletas, principalmente os já desligados do clube.

O INSS e FGTS a recolher acumula valores em atraso, atualizados e quitados em período subsequente.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2017	2016
IR retido na fonte	12.787	4.191
Parcelamentos	427	427
ISS Parcelamentos	528	1.061
ISS Retido na Fonte	167	119
Outros	1.310	82
	15.219	5.880
Circulante	14.832	4.960
Não circulante	387	920

O IR retido na fonte acumula valores em atraso, atualizados e quitados em período subsequente.



16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	2017	2016
Profut - INSS	36.925	34.369
Profut -RFB	49.158	45.754
Profut - PGFN	54.962	50.400
Profut - FGTS	16.853	16.332
	157.898	146.855
Circulante	9.150	8.050
Não circulante	148.748	138.805

PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFES que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



A Administração do Clube avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundas da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:

			2017
	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	2.071	34.854	36.925
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	2.756	46.402	49.158
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	3.082	51.880	54.962
FGTS (d)	1.241	15.612	16.853
	9.150	148.748	157.897

- (a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.
- (b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.
- (c) Composto pelo antigo parcelamento da TIMEMANIA PGFN, Refis Procuradoria Demais Débitos.
- (d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos Órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações.

Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deverá ser recolhido um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.

Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:



-
- I - Fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;
 - II - Expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;
 - III - requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e
 - IV - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

Todos os parcelamentos que constavam no antigo parcelamento denominado TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT.

17. PARTES RELACIONADAS

A empresa PAF Promoções e Eventos Ltda., que tem em seu quadro societário conselheiro do Clube, em 2017 prestou serviços de veiculação de publicidade ao Santos, em 31/12/2017 consta um saldo de R\$ 9 mil referente faturas de novembro e dezembro de 2017.

18. RECEITAS E DESPESAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

18.1. RECEITAS

As receitas advindas de negociação de atletas e outros mecanismos são assim compostas:



Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2017
Alison Lopes Ferreira	Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda	Empréstimo	160
Danilo Luiz da Silva	Manchester City Football Club Limited	Mecanismo de Solidariedade	850
Danilo Pereira da Silva	Amsterdamsche Football Club Ajax	Mecanismo de Solidariedade	131
Emerson Palmieri dos Santos	Associazione Sportiva Roma	Negociação de 95% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	6.496
Emerson Palmieri dos Santos	Associazione Sportiva Roma	Empréstimo	360
Fernando Medeiros da Silva	Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo	110
Gabriel B. Gasparotto	Ferrovária Futebol S.A.	Empréstimo	15
Lucas Otávio Veiga Lopes	Avai Futebol Clube	Empréstimo	100
Marcelo Antonio G. Filho	Besiktas Futbol Yat San Vetic	Mecanismo de Solidariedade	91
Marcelo Antonio G. Filho	S A Olympique Lyonnais Groupe	Mecanismo de Solidariedade	718
Neymar da S. Santos Junior	Sasp Paris Saint Germain Football	Mecanismo de Solidariedade	32.073
Patrício Julian Rodrigues	Club Estudiantes de La Plata	Empréstimo	245
Paulo Ricardo Ferreira	Olympique Des Alpes AS (FC Sion)	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	438
Raphael P. Correa Rocha	Clube Atlético Linense	Empréstimo	12
Stefano Yuri G. Almeida	Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo	120
Thiago Maia Alencar	Losc Lille AS	Negociação de 70% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos de direitos federativos	35.899
Victor Andrade dos Santos	Sport Lisboa e Benfica	Indenização por formação do atleta	814
			78.632

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2016
Rafael Galhardo de Souza	Royal Sporting Club Anderlecht	Negociação de 80% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	3.447
Geuvânio Santos Silva	Tianjin Quanjian Football Club	Negociação de 35% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	20.422
Caio Henrique O. Silva	Club Atletico de Madrid	Negociação de 75% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	1.338
João Pedro G S Galvão	Cagilari Calcio	Mecanismo de Solidariedade	19
Danilo Luiz da Silva	Real Madrid Club de Futbol	Mecanismo de Solidariedade	322
Ronaldo C. M. de Medeiros	Al Wasl Football	Compensação pela rescisão antecipada do Empréstimo do FC Comercial de Viçosa	1.591
Gabriel Barbosa Almeida	Football Club Internazionale Milano	Negociação de 40% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	44.135
Paulo H. C.de Lima (Ganso)	Sevilla Fútbol Club	Mecanismo de Solidariedade	1.189
Emerson Palmieri dos Santos	Associazione Sportiva Roma	Empréstimo	360
Atletas de Volleyball	Federação Paulista de Volleyball	Rateio de Transfs. Internacionais	1
			72.824



18.2. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Custo de atestado liberatório - atletas	2017
Daniel de Oliveira de Souza	1
Emerson Palmieri dos Santos	6
Fernando Almeida Zanon	68
Jonathan de Oliveira Sousa	1
Natan Wesley Dutra	4
Paulo Ricardo Ferreira	3
Renan do Nascimento Lima	87
Thiago Maia Alencar	653
Subtotal	823
Outros custos - atletas	2017
Despesas com transferência de jogadores	783
Comissão na transferência de vínculo desportivo	4.593
Multas	2.001
Empréstimos de jogadores	28
Subtotal	7.405
TOTAL	8.228

Custo de atestado liberatório - atletas	2016
Geuvânio Santos Silva	117
Caio Henrique Oliveira da Silva	25
Jubal Rocha Mendes Junior	302
Rafael Galhardo de Souza	924
Caio Felipe Garcia Rodrigues	11
Leandro Cordeiro de Lima Silva	43
Patricio Julian Rodrigues	58
Pedro Henrique Santos de Freitas Rodrigues	4
Pedro Henrique Carvalho Ribeiro	5
Gabriel Barbosa Almeida	1.201
Gabriel Razente Ardenghi	84
Renan Barreto de Cristo	7
Outros	3
Subtotal	2.784
Outros custos - atletas	2016
Despesas com transferência de jogadores	951
Comissão na transferência de vínculo desportivo	5.894
Multas	59
Multas - Indenização distrato - Gabriel Matheus C.R Florêncio	300
Empréstimos de jogadores	388
Subtotal	7.592
TOTAL	10.376



19. RECEITAS COM TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Referem-se a receitas advindas pelas transmissões dos jogos dos Campeonatos Brasileiro, Paulista, Sul-Americana e Copa do Brasil no exercício de 2017, mediante contratos entre o Clube e as emissoras responsáveis pelo televisionamento.

20. Gestão de risco e instrumentos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O Clube atua internacionalmente em parceria com fundos de investimentos e transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2017 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) *Risco de taxa de juros*

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2017 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

21. SEGUROS

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.



A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura R\$22.523.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.


22. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO

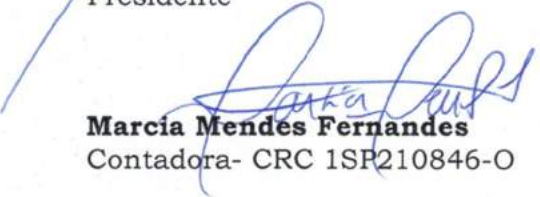
De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até o encerramento destas demonstrações financeiras, 31 de janeiro de 2018, não ocorreram quaisquer eventos relevantes que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira do Clube.


Modesto Roma Júnior
Presidente


César Augusto Conforti
Vice Presidente


Marcia Mendes Fernandes
Contadora- CRC 1SP210846-0